

Publicado em 28/10/09
no Diário de Justiça Eletrônico do
TRE/PI nº 197 pág. 06

Embracha



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a denominação do Fórum da
5ª Zona Eleitoral (Oeiras-PI).

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, IX e XXXII, da Resolução TRE/PI nº 107, de 4 de julho de 2005 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto na Resolução nº 52, de 8 de abril de 2008, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominada "Fórum Juiz Luis Lopes Sobrinho" a sede da 5ª Zona Eleitoral, localizada na Avenida Antonio A. Freitas, s/nº, bairro Nova Oeiras, no município de Oeiras-PI.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em Teresina, 23 de outubro de 2009.

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro
Desa. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Presidente

Dr. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal

Oton Mário José Lustosa Torres
Dr. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES
Juiz de Direito

Kassio Nunes Marques
Dr. KASSIO NUNES MARQUES
Jurista



Dr. RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
Juiz de Direito



Dr. MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA
Procurador Regional Eleitoral

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO: *Senhores Juízes, eminente Procurador Regional Eleitoral,*

Cuida-se de proposta de denominação do Fórum Eleitoral da 5ª Zona, no município de Oeiras-PI, a ser inaugurado ainda este ano, com o nome do Juiz Luis Lopes Sobrinho.

A indicação do nome do Juiz Luis Lopes Sobrinho atende ao disposto na Res. Nº 52/2008, do CNJ, quanto à vedação de atribuição de nome de pessoas vivas a prédios públicos.

Além disso, trata-se de justa homenagem a Luis Lopes Sobrinho, que foi Juiz na Comarca de Oeiras no período de 1955 a 1962, tendo também exercido a judicatura eleitoral. Nascido em Ipiranga-PI, à época povoado de Oeiras, em 15 de janeiro de 1905, Luis Lopes Sobrinho, além de Magistrado, foi poeta, escritor, inclusive com militância no jornalismo, e professor. Faleceu em 9 de fevereiro de 1984.

